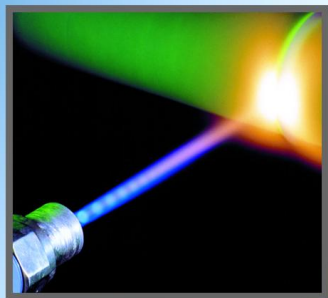
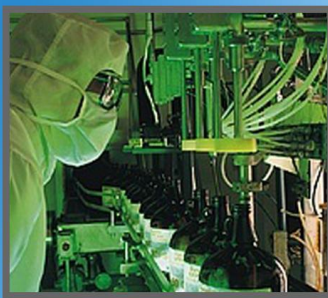


Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO



Nº 23, de 14 de dezembro de 2012

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23

BRASÍLIA

14 de Dezembro de 2012

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Marco Antonio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

Catiane de Oliveira Ramos

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

Catiane de Oliveira Ramos

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 23 (Dez/2012) - Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2012- .VII.

Pág. 63

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 886 de 30 de Novembro de 2012	8
Portaria nº 889 de 04 de Dezembro de 2012	9
Portaria nº 913 de 13 de Dezembro de 2012	9

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Despacho	10
Portaria nº 170 de 14 de Dezembro de 2012	11
Licença para capacitação	13

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de Permanência	14
Retificação	15
Licenças	16
Concessões	18
Faltas não justificadas	18
Retificação	19
Férias/Ativos	19
Celetistas	23
Requisitados	23
Sem vínculo	24

Exercício descentralizado	24
Reprogramação	25
Interrupção de Férias	25
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 138 de 05 de Dezembro de 2012	26
Portaria nº 139 de 05 de Dezembro de 2012	26
Portaria nº 140 de 06 de Dezembro de 2012	27
Portaria nº 141 de 07 de Dezembro de 2012	29
Portaria nº 143 de 11 de Dezembro de 2012	31
Portaria nº 144 de 11 de Dezembro de 2012	33
Portaria nº 145 de 12 de Dezembro de 2012	35
Portaria nº 146 de 13 de Dezembro de 2012	37
Portaria nº 147 de 13 de Dezembro de 2012	39
Portaria nº 148 de 13 de Dezembro de 2012	41
Portaria nº 149 de 13 de Dezembro de 2012	43
Portaria nº 150 de 13 de Dezembro de 2012	45
Portaria nº 151 de 14 de Dezembro de 2012	47
Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social	
Portaria nº 141 de 10 de Dezembro de 2012	49
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 50 de 4 de Dezembro de 2012	51
Portaria nº 52 de 12 de Dezembro de 2012	52

Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada

Portaria nº 149 de 27 de Novembro de 2012	55
Portaria nº 150 de 27 de Novembro de 2012	55
Portaria nº 151 de 27 de Novembro de 2012	56
Portaria nº 152 de 27 de Novembro de 2012	56
Portaria nº 154 de 03 de Dezembro de 2012	57

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Programação de Férias	57
Licenças/ Afastamentos	58
Relação de Colaboradores eventuais	61
Diárias	61

Atos do Instituto Nacional do Semiárido

Portaria nº 25 de 11 de Dezembro de 2012	62
Portaria nº 26 de 11 de Dezembro de 2012	62
Portaria nº 27 de 12 de Dezembro de 2012	63
Portaria nº 28 de 13 de Dezembro de 2012	63

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 886, DE 30, DE NOVEMBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria MCTI nº 577, de 29 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º designar os seguintes membros para compor o Comitê Editorial do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

I – Gabinete do Ministro:

Titular – Ana Lúcia Gabas

Suplente – Marcos Toscano Siebra Brito

II – Secretaria-Executiva (SEEXEC):

Titular – Fábio Donato Soares Larotonda

Suplente – Leila de Moraes

III – Assessoria de Comunicação Social (ASCOM):

Titular – Maria Lúcia Muniz de Almeida

Suplente – Maria do Carmo Peixoto da Silveira

IV – Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSIN):

Titular – Bárbara Ribeiro de Sant’Anna

Suplente – Daphne Machado

V – Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS):

Titular – Fernanda Gomes Pedrosa

Suplente – Giane Naves Emerick

VI – Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC):

Titular – Laura Cristina Lima Caland

Suplente – Maíra Murrieta Costa

VII – Secretaria de Política de Informática – (SEPIN):

Titular – Marilyn Peixoto da Silva

Suplente – Jean Robert Batana

VIII – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – (SEPED):

Titular – Leonardo de Oliveira Fontes

Suplente – Andrei de Abreu Sodré Polekack

IX – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP):

Titular – Clébia Sousa de Farias Martins

Suplente – Leonardo Nemer Afonso

Parágrafo Único: O CECTI será presidido pelo representante da Secretaria-Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA Nº 889, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Ratificar a decisão tomada pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CI, de homologar o pleito relativo à concessão da Retribuição por Titulação a servidora da Administração Central deste Ministério, prevista nos arts. 53 e 55 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e na Resolução nº 01, de 6 de julho de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CPC, conforme relação abaixo:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -MCTI/AC

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	TIPO	VIGÊNCIA
1834248	Cristina Ferreira Correia Silva	Analista em C&T Júnior II	Retribuição por Titulação Mestrado	16.07.2012

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA Nº 913, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover, a pedido, desta Administração Central - AC, para o Instituto Nacional de Tecnologia – INT, deste Ministério, o servidor VICENTE LANDIM DE MACÊDO FILHO, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0662782 (Processo nº 01240.000975/2012).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.000991/2012-89 e 01200.004566/2012-69

INTERESSADO: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

ASSUNTO: Comissão de Sindicância Portaria nº 91, de 26 de junho de 2012
Desaparecimento do processo nº 01200.004988/1998-89

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

1. Com fundamento nas razões contidas no PARECER nº 1194/2012/CONJUR-MCTI/CGU/AGU, de 4 de dezembro de 2012, da Consultoria Jurídica, resolvo acolher a conclusão contida no Relatório Final da Comissão de Sindicância de arquivamento dos autos e, em consequência, determino a remessa do procedimento à Coordenação-Geral de Recursos Humanos para promover a devida reconstituição, mesmo que parcial, selecionando, dentre os documentos apresentados pela Procuradoria-Regional da União na 1ª Região /DF, aqueles que deverão constar nos autos restaurados do Processo nº 01200.004988/1998-89.

2. Determino ainda que, após publicação do presente despacho de julgamento, encaminhem-se cópias do referido despacho e do pronunciamento da CONJUR ao Coordenador do Sistema CGU-PAD neste Ministério, para fins do disposto nos arts. 3º e 4º, do Anexo aprovado pela Portaria - MCT nº 111/2008 e à Unidade Setorial de Correição da CGU desta Pasta, para conhecimento e adoção das providências porventura cabíveis, na forma do art. 5º, V e VI, do Decreto nº 5.480/2005.

Brasília, 7 de dezembro de 2012.

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Homologar as decisões do Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria MCTI nº 154, de 14 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 14 de novembro de 2012, com o objetivo de analisar as solicitações de apoio financeiro para cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) e de Idiomas dos servidores e empregados públicos deste Ministério, na Reunião realizada no dia 27 de novembro de 2012, divulgando o resultado, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

GERSON GALVÃO

**ANEXO DA PORTARIA Nº 170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012
QUADRO DE PARECERES**

Nome	Pontuação	Lotação	Ação ou Evento de Capacitação	Parecer do GT	Obs.:
Eduardo Soriano Lousana	220	CGTS/SETEC	Inglês	Recomenda	-
Roberto Dantas de Pinho	200	CGIN/ASCAV /SEXEC	Francês	Recomenda	-
Ana Carolina F. Fullana	200	Gabinete/ SEPIN	Inglês	Recomenda	-
Sandra Ceciliano de Souza	200	COCB/CGBE/ ASSIN	Inglês	Recomenda	-
Luciana Scarano Paas	200	ASSIN	Inglês	Recomenda	-

Alexandre Correia	200	ASCAP/SEXEC	Inglês	Recomenda	-
Alexandre Coelho Teixeira	200	ASCAP/SEXEC	Inglês	Recomenda	-
Pedro Ivo Amaral Lima	190	CGAD/GABMI	Inglês	Recomenda	-
Mônica Bezerra Alves	190	ASCAP/SEXEC	Inglês	Recomenda	-
Elise Silva Do Nascimento	190	Gabinete/SEPIN	Mestrado	Recomenda	-
Tássia De Melo Arraes	170	CGTS/SETEC	Espanhol	Recomenda	-
Jairo José Coura	170	CGTS/SETEC	Inglês	Recomenda	-
Cristina Ferreira Correia	160	CGTS/SETEC	Espanhol	Recomenda	-
Eliana Karla Gomes	150	CGBE/ASSIN	Inglês	Recomenda	-
Paula Raphaella Guedes	140	RENE/MCTI	Inglês	Recomenda	-
Danilo Borges Fernandes	130	CEMADEN/SEPED - MCTI	Especialização	Recomendação condicionada	Condição dada à análise da legislação.
Marcos De Oliveira Costa	120	CGTI	Inglês	Recomenda	-
Samira Sana Fernandes	120	CGTS/SETEC	Espanhol	Recomenda	-

Ubirajara Rorigues Arruda	120	CGAD/ GABMI	Especiali- zação	Não recomenda	Curso não compatí- vel com as atribui- ções do servidor.
Deborah Braga De Castro	Não foi avaliada	DIPD/CGTE/ SEPIN	Inglês	Não recomenda	Curso interrom- pido.
Karina Domingues Bressan Vidal	Não foi avaliada	SEPIN/ DAAV	Inglês	Não recomenda	Curso não iniciado.

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004474/2012-89
 INTERESSADA : **ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA**
 ASSUNTO : Licença para Capacitação

De acordo.

Defiro o afastamento da servidora ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0451082, lotada na Coordenação-Geral de Serviços Tecnológicos - CGTS da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, para usufruir, no período de 28/01/2013 a 26/02/2013, da Licença para Capacitação, referente ao interstício de 05/05/2003 a 04/05/2008, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

SPOA, 05/12/2012.

GERSON GALVÃO
 Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001063/2012-37
INTERESSADO: **OSVALDO SIQUEIRA DA SILVA**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor OSVALDO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0664745, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais deste Ministério, a contar de 02 de novembro de 2012, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 11/12/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001062/2012-92
INTERESSADO: **JOÃO CARLOS HENRIQUE**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOÃO CARLOS HENRIQUE, matrícula SIAPE nº 0664927, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais deste Ministério, a contar de 06 de maio de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH 11/12/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001064/2012-81
INTERESSADA : **VALCIR ORLANDO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor VALCIR ORLANDO, matrícula SIAPE nº. 0664717, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 17 de julho de 2012, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 11/12/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Serviço nº 22 de 30 de novembro de 2012, Página nº 18, REFERÊNCIA: Processo nº—01241.000198/2012-01, INTERESSADO: ANTÔNIO MONTES FILHO , ASSUNTO: Abono de permanência, onde se lê: “ lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE”, leia-se: “lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI”.

LICENÇAS

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
ASSIN	Luciana Scarano Paes Zioli Fernandes	Ativo	22 a 23.10.12	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIM /CGBE	Carla Luzia Pereira Rocha	Ativo	08 a 11.10.12	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Ronya Carvalho Ribeiro	Ativo	22 a 24.10.12	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			25 a 26.10.12	2	
INSA	Maristela de Fatima Simplício de Santana	Ativo	31.10 a 01.11.12	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			15 a 16.10.12	2	
	Salomão de Sousa Medeiros	Ativo	18 a 22	5	art. 208 da Lei nº 8.112/90
SEPED/CEMADEN	Anna Barbara Coutinho de Melo	Celetista	09 a 11.10.12	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Eliana Lais de Andrade	Celetista	05 a 05.10.12	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Iraídes Godinho de Sales	Celetista	13 a 16.11.12	4	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Luciana de Souza Soler	Celetista	11 a 17.10.12	7	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Luciana Miura Sugawara	Celetista	15.10.12	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Pedro Nazareno Ferreira da Costa	Celetista	19.10.12	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Sarah Lindbergh	Celetista	14.10.12	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEPED/DEPPT/CGMC	Cristina Antonieta de Mariz Dantas Del Bosco	Ativo	26.10.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Juliana Gomes dos Santos Andrade	Ativo	22 a 23.10.12	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Sanderson Alberto Medeiros Leitão	Ativo	14 a 15.10.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			16.10.12	1	
	Sônia Regina Mudrovitsch de Bittencourt	Ativo	26.10.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SETEC/ CGST	Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhães	Exercício Descentralizado	11.10.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Maria Regina Pinto de Gusmão	Ativo	16.11.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	Fernanda Gomes Rodrigues	Ativo	22.10.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Flavio Cruvinel Brandão	Ativo	08 a 08.11.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			09 a 09.11.12	1	
			12 a 12.11.12	1	
	Publio Vieira Valadares Ribeiro	Ativo	06 a 12.10.12	7	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			26.10.12	1	
Rosmari Aparecida do Amaral Silva Araujo	Ativo	22 a 23.10.12	2	art. 83 da Lei nº 8.112/90	
		15 a 19.10.12	5		
SEXEC/ SCUP	Luzia Pereira da Silva		13 a 14.11.12	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP/CGOS	Flavio Fonte Boa	Ativo	24 a 26.10.12	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			06 a 06.11.12	1	
			08 a 08.11.12	1	
	Joquebede dos Santos Anteverere Silva	Ativo	29.10.12	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
Suzana Neiva Santos Ghazale	Ativo	05 a 05.11.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SEXEC/ SPOA/CGGI	Izolda Negreiros Torres	Ativo	13 a 14.11.12	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/CGGI /DGID/SBI	Denise Maria Karl	Ativo	05 a 07.11.12	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			14 a 16.11.12	3	
SEXEC/ SPOA/CGOF /COCF	Tais Kenia Gonçalves	Celetista	01 a 01.11.12	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Roseleni Souto Correa	Celetista	07 a 09.11.12	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Thais de Araujo Pedrosa	Ativo	26.10.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/	Jacqueline Aparecida de Freitas	Ativo	18 a 19.10.12	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

COAD/ DCAD	Sheilla Lima Mendonça	Ativo	29.10 a 12.11.12	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Sonia Maria de Souza	Ativo	29.10.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Luis Felipe Fontes do Amaral	Ativo	26.10 a 04.11.12	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Maria Rosimar Bomfim	Ativo	05.11.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			09.11.12	1	
	Rosaria Aparecida de Souza	Ativo	24 a 28.09.12	5	art. 83 da Lei nº 8.112/90
			11.10.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
Simone Rosa Begotto Curvo	Ativo	31.10.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SEXEC/ SPOA/CGRL /COEX/ DCON	Rafael Vieira Fernandes	Ativo	09 a 09.11.12	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/CGRL /COEX/ DILC	Maria das Graças Mendes Gomes	Ativo	09 a 10.10.12	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			19.10.12	1	
SEXEC/ SPOA/CGRL /COIN/DIAV	Tatiana Maria Soares de Araújo	Ativo	31 a 01.11.12	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/CGTI	Daniela Nogueira Coury	Ativo	07 a 08.11.12	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

CONCESSÕES

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEPED/ CEMADEN	Demerval Aparecido Gonçalves	Celetista	05 a 12.11.12	8	Art. 97, Inciso Iii, Alínea "A" Da Lei Nº 8.112/90

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS, (art. 44 da Lei Nº 8.112/90)

Lotação	Nome	Situação	Quantidade em Dias	Mês
SEXEC/SPOA/ CGRH/CODE	Jan Pietro Buoso Malovany	Ativo	14	Outubro/2012
			30	Novembro/2012
			09	Dezembro/2012

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Boletim de Serviço nº 20, de 31 de outubro de 2012, página 22.

Licenças:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº De Dias	Fundamentos
GABMI	Maribel Alves Fierro Sevilla	Ativo	25.09.12	1	art. 97, inciso I da Lei nº 8.112/90

Leia-se

Licenças:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº De Dias	Fundamentos
GABMI	Maribel Alves Fierro Sevilla	Ativo	26.09.12	1	art. 97, inciso I da Lei nº 8.112/90

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

FÉRIAS – DEZEMBRO

ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ACIOLI ANTONIO DE OLIVO	2012	1º)	28/12/2012	a	16/1/2013
ADALBERTO AFONSO BARBOSA	2012	2º)	31/12/2012	a	19/1/2013
ADRIANA MENEZES NOGUEIRA	2012	3º)	24/12/2012	a	29/12/2012
ALBA VALERIA PACHECO	2012	1º)	10/12/2012	a	19/12/2012
ALDRIN MARTIN PEREZ MARIN	2012	2º)	31/12/2012	a	14/1/2012
ALESSANDRA ALVIM GOMES DE OLIVEIRA	2012	3º)	3/12/2012	a	15/12/2012
ALEXANDRE CARVALHO DE PAULA	2012	3º)	17/12/2012	a	22/12/2012
ALINE FORTES FIGUEIRO	2012	3º)	10/12/2012	a	19/12/2012

ANA DE CASTRO BORGES LAGO	2012	3º)	3/12/2012	a	21/12/2012
ANA ELISABETE MITIKO MATSUMOTO MIURA	2012	3º)	3/12/2012	a	21/12/2012
ANA LUCIA STIVAL	2012	3º)	31/12/2012	a	4/1/2013
ANDREI DE ABREU SODRÉ POLEJACK	2012	3º)	10/12/2012	a	24/12/2012
	2011	2º)	5/12/2012	a	14/12/2011
ANDREIA INGRID MICHELE DO NASCIMENTO	2012	3º)	4/12/2012	a	21/12/2012
ANDREISA PEREIRA ALCOFORADO GUIRRA	2011	2º)	11/12/2012	a	28/12/2012
ANTONIA LIDIA FREITAS ESPINDOLA	2012	3º)	31/12/2012	a	19/1/2013
ANTONIO FERNANDO SILVA RODRIGUES	2012	2º)	7/12/2012	a	21/12/2012
ANTONIO FONSECA NETO	2012	3º)	3/12/2012	a	22/12/2012
CARINE CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2012	3º)	31/12/2012	a	7/1/2013
CARLOS ROBERTO DA SILVA	2012	3º)	10/12/2012	a	19/12/2012
CAROLINE VIRIATO MEMORIA	2012	3º)	24/12/2012	a	28/12/2012
CLAUDIA ALVES DE MAGALHAES	2012	2º)	2/12/2012	a	21/12/2012
CLAUDIA MARA BALDIM RIBEIRO	2012	3º)	14/12/2012	a	21/12/2012
CLAUDIA MOROSI CZARNESKI	2012	2º)	31/12/2012	a	18/1/2013
CRISTIANE PEREIRA ILHA	2012	2º)	3/12/2012	a	20/12/2012
DANIELA NOGUEIRA COURY	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012
DIONE VITOR DOS SANTOS	2012	3º)	31/12/2012	a	12/1/2013
EDUARDO BATISTA DOS SANTOS CORDEIRO	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012
EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS	2012	3º)	10/12/2012	a	19/12/2012
EDUARDO SORIANO LOUSADA	2012	3º)	31/12/2012	a	21/1/2013
ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012
EURIPEDES JOSE DE SOUSA	2012	2º)	10/12/2012	a	19/12/2012
FABIANE RABELO DA COSTA	2012	3º)	31/12/2012	a	9/1/2013
FABIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA	2012	3º)	19/12/2012	a	28/12/2012
FABIO DONATO SOARES LAROTONDA	2012	3º)	19/12/2012	a	28/12/2012
FABIO MENANI PEREIRA LIMA	2012	3º)	11/12/2012	a	20/12/2012
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	2012	3º)	10/12/2012	a	22/12/2012

FERNANDO VAREJAO FREIRE	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012
FLAVIA DINIZ MAYRINK	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012
FRANCINE BARBOSA SILVA	2012	2º)	17/12/2012	a	21/12/2012
		3º)	31/12/2012	a	13/1/2013
GILSELE DA CUNHA BASTOS	2012	3º)	17/12/2012	a	21/12/2012
GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES	2012	3º)	6/12/2012	a	21/12/2012
GUILHERME ALEXANDRE WIEDMAN	2012	3º)	17/12/2012	a	22/12/2012
GUILHERME HENRIQUE SOUZA BEZERRA	2012	3º)	6/12/2012	a	21/12/2012
GUSTAVO DE LIMA RAMOS	2012	2º)	4/12/2012	a	21/12/2012
INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA	2012	2º)	10/12/2012	a	21/12/2012
ISABEL FELICIDADE AIRES CAMPOS	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012
IZOLDA NEGREIROS TORRES	2012	3º)	6/12/2012	a	21/12/2012
JACQUELINE DA SILVA MAGALHAES	2012	1º)	17/12/2012	a	28/12/2012
JAIR ROCHA ALVES	2012	3º)	18/12/2012	a	31/12/2012
JAIRO JOSE COURA	2011	2º)	31/12/2012	a	17/1/2013
JAN PIETRO BUOSO MALOVANY	2012	2º)	31/12/2012	a	14/1/2013
JANAINA OLIVEIRA PACHECO DA SILVA	2012	3º)	5/12/2012	a	14/12/2012
JARLEY PALMEIRA NOBREGA	2012	2º)	12/12/2012	a	21/12/2012
JAVIER TOMASELLA	2012	2º)	10/12/2012	a	24/12/2012
JEAN ROBERT BATANA PIRES FERREIRA	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012
JOELMO JESUS DE OLIVEIRA	2012	2º)	11/12/2012	a	21/12/2012
JOSE ANTONIO SILVERIO	2012	2º)	26/12/2012	a	4/1/2013
JOSE LUIS ALCKMIN DE BARROS	2011	3º)	31/12/2012	a	9/1/2013
JOSENILDA SARAIVA DE AQUINO	2012	3º)	8/12/2012	a	22/12/2012
JUCILENE SILVA ARAUJO	2012	1º)	31/12/2012	a	29/1/2013
JULIANA GOMES DOS SANTOS ANDRADE	2012	3º)	3/12/2012	a	22/12/2012
LAURA CRISTINA LIMA CALAND	2012	3º)	31/12/2012	a	9/1/2013
LEDA CARDOSO SAMPSON PINTO	2012	3º)	17/12/2012	a	22/12/2012
LEONARDO JORDAO DA SILVA	2012	3º)	31/12/2012	a	9/1/2013
LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ	2012	3º)	10/12/2012	a	21/12/2012

LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM	2012	3º)	19/12/2012	a	28/12/2012
LUCIANE DA GRACA DA COSTA	2012	1º)	5/12/2012	a	24/12/2012
LUIS AUGUSTO HOLANDA PIRES DE MELO	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012
LUIS FELIPE FONTES DO AMARAL	2012	2º)	31/12/2012	a	24/1/2013
MAIRA MURRIETA COSTA	2012	2º)	3/12/2012	a	21/12/2012
MARCIO EDUARDO GARCIA BEZERRA	2012	1º)	31/12/2012	a	11/1/2013
MARIA DAS GRACAS MENDES GOMES	2012	3º)	10/12/2012	a	19/12/2012
MARIA DO CARMO PEIXOTO SILVEIRA	2012	2º)	26/12/2012	a	9/1/2013
MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA SAAVEDRA RIVANO	2012	2º)	17/12/2012	a	21/12/2012
MARIA REGINA PINTO DE GUSMAO	2012	3º)	31/12/2012	a	6/1/2013
MARISTELA DE FATIMA SIMPLICIO DE SANTANA	2012	2º)	17/12/2012	a	22/12/2012
		3º)	31/12/2012	a	11/1/2013
MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA	2012	1º)	3/12/2012	a	1/1/2013
MIRIAM TRANQUILLINI NERY	2012	3º)	5/12/2012	a	14/12/2012
MIRIAN RODRIGUES DE MELO LOPES	2012	2º)	12/12/2012	a	21/12/2012
MONIQUE TERESINHA PYRRHO DE SOUZA SILVA	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012
NADJA MARIA LEPSCH DA CUNHA NASCIMENTO	2012	3º)	17/12/2012	a	21/12/2012
NATHALIA KNEIPP SENA	2012	2º)	12/12/2012	a	21/12/2012
ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	2012	3º)	31/12/2012	a	11/1/2013
PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA	2012	2º)	12/12/2012	a	21/12/2012
PAULO ROBERTO MOREIRA MACIEL	2012	2º)	7/12/2012	a	21/12/2012
PEDRO IVO AMARAL LIMA	2012	2º)	3/12/2012	a	15/12/2012
REGINA CELIA DOS SANTOS ALVALA	2012	3º)	31/12/2012	a	9/1/2013
RICARDO MELAMED	2012	2º)	12/12/2012	a	21/12/2012
		3º)	31/12/2012	a	9/1/2013
RITA DE CASSIA MELHORANCA CARDOSO	2012	3º)	17/12/2012	a	22/12/2012
ROBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR	2012	3º)	31/12/2012	a	12/1/2013
RODEILDO CLEMENTE DE	2012	3º)	17/12/2012	a	21/12/2012

AZEVEDO LIMA					
RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO	2012	3º)	14/12/2012	a	21/12/2012
ROSARIA APARECIDA DE SOUZA	2011	2º)	31/12/2012	a	12/1/2013
SCHEYLA VASCONCELOS	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012
SERGIO DE BARROS TRANNIN	2012	3º)	19/12/2012	a	28/12/2012
SERGIO VICENTINI	2012	2º)	31/12/2012	a	19/1/2013
SHARON LISAIUSKAS FERRAZ DE CAMPOS	2012	3º)	17/12/2012	a	22/12/2012
SIMONE SANTANA FRANCO	2012	1º)	30/12/2012	a	28/1/2013
SUZANA DE QUEIROZ RAMOS TEIXEIRA	2012	3º)	13/12/2012	a	21/12/2012
TASSIA DE MELO ARRAES	2012	3º)	31/12/2012	a	11/1/2013
TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO	2012	2º)	31/12/2012	a	9/1/2013
TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS	2012	2º)	17/12/2012	a	28/12/2012
THIAGO DE MELLO MORAES	2012	3º)	17/12/2012	a	5/1/2013
VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	2012	2º)	19/12/2012	a	28/12/2012
VANIA GOMES DA SILVA	2012	2º)	19/12/2012	a	28/12/2012
		3º)	31/12/2012	a	9/1/2013
VIRNA YUMI SUDA	2012	1º)	12/12/2012	a	21/12/2012
WAGNER AUGUSTO FISCHER	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012
WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	2012	2º)	3/12/2012	a	17/12/2012

CELETISTA

NOME	EXERC	PERÍODO			
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	2012	1º)	10/12/2012	a	29/12/2012
JORGE ANTONIO DE CARVALHO	2012	3º)	1/12/2012	a	11/12/2012
MARIA APARECIDA FURTADO	2012	2º)	5/12/2012	a	14/12/2012
SIMONE NASCIMENTO DE SOUSA	2012	2º)	7/12/2012	a	21/12/2012

REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADALBERTO FAZZIO	2012	3º)	31/12/2012	a	4/1/2013
DARLY HENRIQUES DA SILVA	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012
FLAVIO COUTINHO DE CARVALHO	2012	3º)	31/12/2012	a	21/1/2013

GUILHERME EUCLIDES BRANDAO	2011	2º)	31/12/2012	a	19/1/2013
HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL	2012	1º)	3/12/2012	a	21/12/2012
JANICE ROMAGUERA TROTTE DUHÁ	2012	3º)	13/12/2012	a	21/12/2012
LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS	2011	2º)	10/12/2012	a	30/12/2012
MARCOS LUIZ MANZOCHI	2012	3º)	10/12/2012	a	23/12/2012
PAULO HENRIQUE DE ASSIS SANTANA	2012	3º)	26/12/2012	a	13/1/2013
RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	2011	2º)	31/12/2012	a	15/1/2013
ROSELENE APARECIDA PINTO RAMOS	2012	3º)	12/12/2012	a	21/12/2012

SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
CARLOS AFONSO NOBRE	2012	2º)	3/12/2012	a	25/12/2012
CARLOS OITI BERBERT	2012	2º)	31/12/2012	a	9/1/2013
ELIANA KARLA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	2012	2º)	14/12/2012	a	28/12/2012
GABRIELA DE CASTRO TRAJANO	2012	3º)	31/12/2012	a	14/1/2013
JOSILEIDE PEREIRA DE AMORIM	2011	3º)	3/12/2012	a	17/12/2012
REINALDO DIAS FERRAZ DE SOUZA	2011	3º)	3/12/2012	a	12/12/2012
ROBERTA RODRIGUES MOREIRA BRANCO PAREDES	2012	2º)	31/12/2012	a	19/1/2013

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALCIR SOUZA TAVARES	2012	1º)	31/12/2012	a	29/1/2013
CELSO DE BRAGA	2012	3º)	31/12/2012	a	8/1/2013
CESAR DO VALE KIRSCH	2012	3º)	5/12/2012	a	14/12/2012
DEUZARINA DE NAZARE DA SILVA	2012	3º)	31/12/2012	a	7/1/2013
LEILA DE MORAIS	2011	3º)	10/12/2012	a	19/12/2012
RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS	2012	3º)	31/12/2012	a	21/1/2013
SAMIRA SANA FERNANDES DE SOUSA	2012	3º)	31/12/2012	a	12/1/2013

REPROGRAMAÇÃO

NOME	EXERC	PERÍODO
HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL	2012	19/12/2012 a 04/01/2013
LUIZ OSVALDO LEITE MONTEIRO	2012	14/01/2013 a 28/01/2013
TATIANA DE PINO ALBUQUERQUE MARANHÃO	2012	14/01/2013 a 21/01/2013

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
ALESSANDRA ALVIM GOMES DE OLIVEIRA	2012	04/12/2013	18/02/2013	a	01/03/2013
ANNA GABRIELLA TEMPESTA	2012	20/11/2012	25/12/2012	a	28/12/2012
CARLOS AFONSO NOBRE	2012	11/12/2012	22/12/2012	a	05/01/2012
CYNTHIA MAYRA M. GUIMARAES FERREIRA	2012	17/09/2012	10/12/2012	a	14/12/2012
IZOLDA NEGREIROS TORRES	2012	07/12/2012	07/01/2013	a	21/12/2013
MARIA DE FATIMA MENDONCA VALPASSOS	2012	22/11/2012	09/01/2013	a	16/01/2013
MONICA MENKES	2012	10/11/2012	26/11/2012	a	30/11/2012
RAFAEL SILVA MENEZES	2012	06/11/2012	31/12/2012	a	08/01/2013
TATIANA DE PINO ALBUQUERQUE MARANHÃO	2012	07/11/2012	04/02/2013	a	11/02/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCT nº 62, de 16 de maio de 2003, e tendo em vista o artigo 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material Permanente, do Patrimônio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao exercício de 2012:

SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. SIAPE 006625916;
FÁBIO PRADO, Mat. SIAPE 1757110;
FRANCISCO GONZAGA FILHO, Mat. SIAPE 0449987.

Art. 2º Determinar o prazo de até o dia 05 de janeiro de 2013, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 147, de 22 de dezembro de 2011.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº139, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCT nº 62, de 16 de maio de 2003, e tendo em vista o artigo 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material de Consumo, do Almoxarifado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao exercício de 2012:

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA, Mat. SIAPE; 1115553;
EVANDO CARDOSO BOAVENTURA, Mat. SIAPE 0662718;
RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO, Mat. SIAPE 01714871.

Art. 2º Determinar o prazo de até o dia 05 de janeiro de 2013, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 139, de 07 de dezembro de 2011.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 140, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta da modalidade por Dispensa de Licitação, nº 91/2012 celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa COMERCIAL MARTINS DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto refere-se à aquisição de 01 (uma) máquina de escrever eletrônica, para uso da Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro, e, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art.31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30/04/2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: SÉRGIO DE BARROS TRANNIN - CPF: 386.701.517-15
Matrícula no SIAPE: 6662582
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro

- b) Substituto: JOÃO BATISTA COSTA - CPF: 297.527.361-49
Matrícula no SIAPE: 00662612
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão,

avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: PEDRO IVO AMARAL LIMA CPF: 011.910.571-35
Matrícula no SIAPE: 1592276
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro

- b) Substituto: EVALDO ALMEIDA DOS SANTOS - CPF: 553.222.471-49
Matrícula no SIAPE: 1872285
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Substituto: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 141, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta da modalidade por Inexigibilidade de Licitação, nº 18/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa EDITORA NDJ LTDA, cujo objeto refere-se à assinatura de periódicos, Boletim de Direito Administrativo BDA e Boletim de Licitações e Contratos BLC e, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art.31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30/04/2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: FRANCISCA EURLINA DE AMORIM GURGEL BATISTA - CPF: 365.151.671-72
Matrícula no SIAPE: 0662608
Lotação: Consultoria Jurídica - CONJUR

- b) Substituto: SÍLVIA AKASAKI MACHADO NÓBREGA - CPF: 461.294.131-49
Matrícula no SIAPE: 0662599
Lotação: Consultoria Jurídica - CONJUR

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das

alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: TELMA SANTOS SIMPLÍCIO DA SILVA - CPF: 225.583.491-04
Matrícula no SIAPE: 0661668
Lotação: Consultoria Jurídica - CONJUR
- b) Substituto: IRAÍDES GODINHO DE SALES - CPF: 258.548.871-34
Matrícula no SIAPE: 17574900
Lotação: Consultoria Jurídica - CONJUR

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Substituto: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação na modalidade por Inexigibilidade de Licitação, nº 19/2012 celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, cujo objeto refere-se a renovação das Consultorias: WEB Licitações e Contratos e Leianotada.com, e, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30/04/2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LAURO ANTÔNIO CAMPOS CORRÊA - CPF: 881.822.821-87
Matrícula no SIAPE: 1830747
Lotação: Serviço de Compras/DILC

- b) Substituto: WANDERLEY VIEIRA BORGES - CPF: 008.263.161-15
Matrícula no SIAPE: 1114958
Lotação: Serviço de Compras/DILC

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual.

Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: WANDERLEY VIEIRA BORGES - CPF: 008.263.161-15
Matrícula no SIAPE: 1114958
Lotação: Serviço de Compras/DILC

- b) Substituto: LAURO ANTONIO CAMPOS CORRÊA - CPF: 881.822.821-87
Matrícula no SIAPE: 1830747
Lotação: Serviço de Compras/DILC

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta da modalidade por Dispensa de Licitação, nº 93/2012 celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa A CASA DAS MOLDURAS LTDA - EPP, cujo objeto refere-se ao serviço de confecção de 1 (um) quadro com moldura em vidro para colocação de Diploma “Medalha Carneiro Felipe” e de Medalha dentro do mesmo quadro, e, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art.31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30/04/2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LÚCIA HELENA NEVES - CPF: 101.623.721-91
Matrícula no SIAPE: 0662807
Lotação: Secretaria Executiva - SEXEC

- b) Substituto: CLÁUDIA SILVA PRATES FRANÇA - CPF: 317.269.331-72
Matrícula no SIAPE: 0671904
Lotação: Secretaria Executiva - SEXEC

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à

organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: CLÁUDIA SILVA PRATES FRANÇA CPF: 317.269.331-72
Matrícula no SIAPE: 0671904
Lotação: Secretaria Executiva - SEXEC

- b) Substituto: LÚCIA HELENA NEVES - CPF: 101.623.721-91
Matrícula no SIAPE: 0662807
Lotação: Secretaria Executiva - SEXEC

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a

solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 145, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0023.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB), com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I- GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO - CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

- b) Substituto: ALINE FORTES FIGUEIRÓ -CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: UIVAY PEREIRA DA COSTA - CPF: 046.257.571-34
Matrícula no SIAPE: 0662781
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

- b) Substituto: ALINE FORTES FIGUEIRÓ - CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- b) Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das

faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 146, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ANDRÉ RODRIGUES GONÇALVES - CPF: 056.214.986-40
Matrícula no SIAPE: 1910162
Lotação: Analista Operacional em inovação Tecnológica - CEMADEN
- b) Substituto: LEONARDO HENRIQUE GOUVEA - CPF: 312.712.208-06
Matrícula no SIAPE: 1909816
Lotação: Analista Operacional em inovação Tecnológica - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO EDUARDO PRADO DE CARVALHO - CPF: 293.910.098-59
Matrícula no SIAPE: 1907471
Lotação: Analista Operacional em inovação Tecnológica - CEMADEN

- b) Substituto: IANUSKA RAMOS DE OLIVEIRA - CPF: 011.133.940-56
Matrícula no SIAPE: 1905481
Lotação: Analista Operacional em inovação Tecnológica - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III- FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- b) Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 147, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa BELNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ANDRÉ RODRIGUES GONÇALVES - CPF: 056.214.986-40
Matrícula no SIAPE: 1910162
Lotação: Analista Operacional em inovação Tecnológica - CEMADEN

- b) Substituto: LEONARDO HENRIQUE GOUVEA - CPF: 312.712.208-06
Matrícula no SIAPE: 1909816
Lotação: Analista Operacional em inovação Tecnológica - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO EDUARDO PRADO DE CARVALHO - CPF: 293.910.098-59
Matrícula no SIAPE: 1907471
Lotação: Analista Operacional em inovação Tecnológica - CEMADEN
- b) Substituto: IANUSKA RAMOS DE OLIVEIRA - CPF: 011.133.940-56
Matrícula no SIAPE: 1905481
Lotação: Analista Operacional em inovação Tecnológica - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III- FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 148, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2012, Contrato nº 02.0031.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa TESE – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS - CPF: 713.694.651-49
Matrícula no SIAPE: 1858771
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 210.496.961-15
Matrícula no SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 149, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa CASA E BAR NORDESTE COM. DE ULTI. DO LAR LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - CPF: 291.328.431-00
Matrícula no SIAPE: 183649
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 210.496.961-15
Matrícula no SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º s faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 150, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.-ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - CPF: 291.328.431-00
Matrícula no SIAPE: 183649
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 210.496.961-15
Matrícula no SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- b) Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ALCIR SOUZA TAVARES - CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

- b) Substituto: GESIANO RUAS DE ARAÚJO - CPF: 986.338.216-72
Matrícula no SIAPE: 1702524
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO - CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

- b) Substituto: DANIELA NOGUEIRA COURY - CPF: 855.784.441-72
Matrícula no SIAPE: 1704556
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- b) Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

**ATOS DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 141, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar a servidora VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, CPF nº 480.221.791-91, Matrícula SIAPE Nº 1112563, para analisar os processos de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, listados no quadro anexo:

PROCESSO	INTERESSADO	UF
01200.002724/2004 – 36	Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia E Educação Superior - SECTEC	AL
01200.004022/2004 – 97	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	DF
01200.006873/2005 – 55	Município de Itapirapuã	GO
01200.007252/2005 – 99	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul - UFMS	MS
01200.004020/2006 – 60	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	MS
01200.007075/2006 – 21	Universidade Estadual de Goiás	GO
01200.007096/2006 – 47	Universidade Estadual de Goiás	GO
01200.007101/2006 – 11	Universidade Estadual de Goiás	GO
01200.006089/2007 – 17	Município De Capela	AL
01200.007078/2007 – 46	Centro de Apoio Ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UNB	DF
01200.001289/2008 – 56	Serviço de Apoio Às Micro E Pequenas Empresas do Distrito Federal (SEBRAE/DF)	DF
01200.003955/2008 – 91	Serviço de Apoio Às Micro E Pequenas Empresas do Distrito Federal (SEBRAE/DF)	DF
01200.004429/2008 – 48	Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	AP
01200.004818/2008 – 73	Município de Santana do Ipanema	AL
01200.001965/2009 – 72	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UNB	DF
01200.002292/2008 – 97	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Hortaliças	DF
01200.002466/2009 – 01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (RIFB)	DF
01200.003426/2009 – 78	Município de Senador Rui Palmeira	AL
01200.003521/2009 – 71	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - DF	DF
01200.004573/2010 – 07	Embrapa - Pantanal	MS
01200.005032/2010 – 98	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UNB	DF

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias da SECIS:

Nº 89, de 27 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviços, n.º 15, de 15/08/2012, páginas 12 e 13;

Nº 94, de 27 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviços, n.º 15, de 15/08/2012, página 17;

Nº 101, de 22 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Serviços, n.º 16, de 31/08/2012, páginas 12 e 13;

Nº 112, de 05 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviços, n.º 17, de 14/09/2012, página 40; e

Nº 120, de 03 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviços, n.º 19, de 15/10/2012, páginas 32 e 33.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data

ELIEZER MOREIRA PACHECO

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Diretor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

1º. Designar o servidor MARCUS BARROSO DE ASSIS FONSECA, Coordenador de Desenvolvimento, como Gestor do Contrato nº. 5.2327/2012 do Processo nº. 01210.002327/2012-55, referente à prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicações, na forma de assinaturas para acesso a uma Base de Conhecimentos – BC em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMIR JOSÉ SUAIDEN
DIRETOR DO IBICT

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/06, resolve:

Art. 1º. Disciplinar o relacionamento entre as fundações de apoio e o IBICT na execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento, serviços tecnológicos e institucionais coordenados pelo Instituto.

Art. 2º. Disposições Iniciais:

2.1.1 – Toda e qualquer fundação escolhida pelo IBICT para dar apoio a projeto de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e institucional coordenado pelo Instituto deve estar credenciada como fundação de apoio, nos termos dos Art. 1º e 2º da Lei 8.958 e do Art. 3º do Decreto 7.423/ 10 e Decreto 7.544/ 11.

2.1.2 – Os objetivos dos projetos a que se refere o item 2.1.1 devem estar necessariamente vinculados ao Plano Diretor da Unidade do IBICT que esteja em vigor.

2.1.3 – A participação de fundação de apoio em projetos coordenados pelo IBICT dar-se-á por meio de convênio, contrato, acordo ou ajuste individualizado de competência do Instituto.

2.1.4 - A atuação da fundação de apoio em projetos de desenvolvimento institucional para a melhoria de infra-estrutura deverá limitar-se às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

2.1.5 – Cabe ao Diretor do IBICT firmar contratos, convênios, acordos ou outros instrumentos legais de competência do Instituto com fundações de apoio.

2.1.6 – As tratativas formais com as fundações de apoio e o IBICT, visando à consolidação dos instrumentos contratuais, serão realizadas pelo seu Diretor ou Diretor-substituto.

2.1.7 – Para efeito da presente Norma, o órgão colegiado superior do IBICT a que se refere o Decreto 7.423/ 10 é o seu Conselho Técnico Científico (CTC), estabelecido no Capítulo IV Art. 12 do Regimento Interno do Instituto.

2.2 – Sobre o credenciamento e credenciamento de Fundações de Apoio

2.2.1- Qualquer fundação poderá manifestar interesse em se credenciar como fundação de apoio do IBICT, por meio de requerimento encaminhado ao seu Diretor, a quem caberá submetê-lo ao CTC, para análise e emissão de parecer circunstanciado.

2.2.2 – O CTC poderá solicitar que a fundação interessada forneça as informações que forem necessárias para respaldar a elaboração do parecer, que deverá estar finalizado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento de todo o material solicitado.

2.2.3 – As fundações de apoio do IBICT deverão manifestar seu interesse no credenciamento, por meio de requerimento encaminhado ao Diretor do IBICT, a quem caberá submetê-lo ao CTC, para análise e emissão de parecer circunstanciado.

2.2.4 – Caberá ao CTC emitir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o parecer consubstanciado na análise do desempenho da fundação de apoio, que deverá tomar como base, entre outras coisas, os indicadores constantes do item 2.6 desta Norma.

2.2.5 – Em caso de negação do pedido de credenciamento, a fundação de apoio poderá impetrar um único recurso, por meio de correspondência dirigida ao Diretor do IBICT, num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de expedição do aviso de comunicação do parecer do CTC.

2.3 – Sobre a participação de Recursos Humanos nos projetos

2.3.1 – O Diretor do IBICT autorizará a participação de servidor lotado no Instituto em projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, nos termos do Decreto 7.423/10, atendendo ao que se segue:

a) a participação deverá ser aprovada pelo Coordenador Geral ao qual o servidor está vinculado e sua participação será considerada parte integrante das atividades do servidor;

b) a participação deverá estar prevista no respectivo plano de trabalho do projeto, o qual deve referenciar os registros funcionais, periodicidade, duração, bem como os valores de bolsas a serem concedidas, se houver;

c) a participação do servidor dar-se-á sem prejuízo das atribuições funcionais a que estiver sujeito;

d) os projetos a que se refere o item 2.1.1 serão necessariamente coordenados por pessoas vinculadas ao IBICT, incluindo servidores, estudantes regulares da pós-graduação (Mestrado e Doutorado), pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa do IBICT;

e) ficará a cargo de cada coordenador de projeto realizar a escolha de sua equipe de trabalho;

f) a participação do servidor nas atividades previstas nesta Norma é considerada, para todos os efeitos, atividade não autônoma, e dar-se-á sob o controle institucional do IBICT;

g) a participação em projetos não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio; e

h) o servidor do IBICT participante de projeto de pesquisa apoiado por fundação de apoio, em hipótese alguma, poderá ser detentor de bolsa, concedida pela fundação de apoio.

2.3.2 – A composição das equipes mencionadas no item anterior deverá ocorrer da seguinte forma:

a) Os projetos deverão ser realizados por no mínimo um terço de pessoas vinculadas ao IBICT, incluindo servidores, estudantes regulares da pós-graduação (Mestrado e Doutorado), pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa do IBICT;

b) Em casos devidamente justificados e aprovados pelo CTC, poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista, observado o mínimo de um terço.

c) Em casos devidamente justificados e aprovados CTC, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção

inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

d) Para o cálculo da proporção referida no subitem 2.3.2 (a), não se incluem os participantes externos vinculados à empresa contratada, bem como funções que não exijam qualificação técnica específica;

e) No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no subitem 2.3.2 (a) poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

2.4 A participação de servidor em projetos de que trata o item 2.3.1 desta regulamentação poderá se dar nas seguintes atividades, sem prejuízo de outras que possam estar previstas em lei ou normas institucionais:

a) Atividades de pesquisa, assim consideradas aquelas que envolvam instrumentos de fomento, intercâmbio e disseminação de conhecimento, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor do IBICT - PDU;

b) Atividades de Inovação Científica e Tecnológica, assim consideradas aquelas que enquadrem na Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

2.5 – Sobre o acompanhamento e controle da execução dos projetos

2.5.1 – Cabe a Coordenação de Planejamento do IBICT, coordenar e consolidar as ações técnicas referentes a execução dos projetos; e

2.5.2 – Cabe a Coordenação de Administração do IBICT, o acompanhamento e controle dos instrumentos contratuais e a movimentação financeira dos projetos, incluindo os realizados com a participação de fundações de apoio.

2.6 – Sobre a avaliação de desempenho das fundações de apoio

2.6.1 – As fundações que apoiam projetos desenvolvidos no IBICT, terão seus desempenhos avaliados com base em dois indicadores principais: a) Tempo médio decorrido (em dias) entre a data da submissão do pedido de execução (pelo IBICT) e a data de realização (empenho ou ordem de fornecimento); b) Percentagem de execução dos recursos financeiros em doze meses (ou ano fiscal, para recursos orçamentários), referentes aos pedidos de execução efetivamente submetidos pelo IBICT.

Art. 3º. – Os casos não previstos nesta regulamentação serão resolvidos pelo Diretor do IBICT.

Art. 4º. Esta regulamentação entra em vigor na data de publicação em Boletim Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Art. 5º. Os projetos em execução que contam com a participação de fundações de apoio e iniciados anteriormente à data de aprovação desta norma, serão pautados pela legislação então vigente.

EMIR JOSÉ SUAIDEN
Diretor do IBICT

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA
AVANÇADA S.A**

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALCIDES SILVEIRA COSTA, CPF nº 952.657.240-87, Mat. SIAPE nº 1897669, Cargo Analista de EDA, Setor Design, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 090/2012, mantido com a empresa CADENCE DESIGN SYSTEMS.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor CARLOS EDUARDO MASCARELLO DORST, CPF nº 986.091.140-15, Mat. SIAPE nº 1932521, Cargo Analista EDA, Setor Design.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALCIDES SILVEIRA COSTA, CPF nº 952.657.240-87, Mat. SIAPE nº 1897669, Cargo Analista de EDA, Setor Design, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 089/2012, mantido com a empresa MunEDA GmbH.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor CARLOS EDUARDO MASCARELLO DORST, CPF nº 986.091.140-15, Mat. SIAPE nº 1932521, Cargo Analista EDA, Setor Design.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 151, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA CRISTINA DA SILVA GOULART, CPF nº 631.027.900-97, Mat. SIAPE nº 19766599, Cargo Técnica Administrativo, Setor Diretoria Administrativa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 062/2012, mantido com a empresa MAURO ROBERTO BRAZ.

Art. 2º A servidora ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor EVANDRO SCHNEIDER, CPF nº 551.181.350-87, Mat. SIAPE nº 17468221, Cargo Analista de Suporte Técnico, Setor TI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON DE SOUZA ALVES, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 1748289, Cargo Analista de Sistemas, Setor TI, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 081/2012, mantido com a empresa ACE SEGURADORA S.A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor IRENEO ALFARO DEMANARIG JÚNIOR, CPF nº 224.552.548-52, Mat. SIAPE nº 1734419, Cargo Assessor da Presidência, Setor Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 154, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS NAVARRO, CPF nº 001.645.380-89, Mat. SIAPE nº 017986699, Cargo Analista de Arquivo, Setor Arquivo Central, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 085/2012, mantido com a empresa AUGUSTO SERIGRAFIA E ENCADERNAÇÕES LTDA..

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RENAN GARCIA CHAVES, CPF nº 021.982.390-19, Mat. SIAPE nº 018894054, Cargo Assistente Administrativo, Setor Arquivo Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
NOVEMBRO/2012**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Alexandre Malta Rossi	2012	05/11	24/11	20	Último
Cátia Maria Magnani	2012	21/11	10/12	20	Último
Edson Waltz Corrêa	2012	19/11	08/12	20	Último
Felipe Tovar Falciano	2012	05/11	24/11	20	Último
Fernando Márcio B. de Sousa	2012	21/11	10/12	20	Último
Francisca Valéria F. Gomes	2012	05/11	24/11	20	Último
Gabriel Luis Azzi	2012	05/11	24/11	20	Último

Herman Pessoa Lima Júnior	2012	19/11	08/12	20	Último
Itzhak Roditi	2012	26/11	15/12	20	Último
Luiz Alberto R. de Oliveira	2012	05/11	24/11	20	Último
Maria de Fátima Sousa de Sá	2012	12/11	01/12	20	Último
Nelson Rial Arregue	2012	05/11	14/11	20	Último
Nilton Alves Júnior	2012	09/11	27/11	20	Último
Rosângela Marques de Castro	2012	21/11	10/12	20	Último

**LICENÇAS/AFASTAMENTOS
NOVEMBRO/2012**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Ailton Dias de Oliveira	11/06/12 a 12/11/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Alfredo Miguel O. de Almeida	16/10/12 a 14/11/12	L	Colaboração científica com o Dr. Gert-Ludwig Ingold da Universidade de Augsburg, Paris, França
Cláudia Vanise de A. Borges Miranda	23/07/12 a 18/01/13	D	Licença à Gestante
Constantino Tsallis	07/11/12 a 26/11/12	L	Ministrar palestras: Univ. de Viena, Queen Mary College, Imperial College, Cambridge University, Inst. Max Planck e Universidade da Armênia, Viena, Áustria, Londres, Alemanha e Armênia
Elena Mavropoulos O. Tude	03/11/12 a 07/12/12	L	Participar de experimentos no Centro Européen de La Céramique – CEC, Limoges, França

Evaldo Mendonça F. Curado	10/10/12 a 08/11/12	G	Licença-Prêmio por Assiduidade
Fagner Souza e Silva da Fonseca	28/11/12 a 05/12/12	D	Licença Paternidade
Fernando O. de Freitas Peregrino	13/11/12 a 12/12/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Francesco Toppan	15/11/12 a 29/11/12	L	Participar da Conferência NTFT e colaboração científica com o Prof. Malik, Varanasi, Índia
Francisco Roberto Leonardo	13/11/12	P	Liberação de equipamento de pesquisa, Brasília, DF
Frederico Theodoro Amaral Cunha	27/10/11 a 19/12/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Herman Pessoa Lima Júnior	12/10/12 a 10/11/12	L	Participar na monitoração da aquisição de experimento Double Chooz, Paris, França
Jefferson Molina	29/07/12 a 24/01/13	A	Licença para Tratamento de Saúde
Justina de Fátima B. Couto	16/11/12 a 15/12/12	G	Licença-Prêmio por Assiduidade
Marcelo Portes de Albuquerque	28/11/12 a 29/11/12	P	Reunião dos Arranjos dos Núcleos de Inovação, Belo Horizonte, MG
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	06/11/12 a 08/11/12	P	Reunião com a Comissão Interna do Plano de Carreiras de C&T, Brasília, DF
	27/11/12 a 30/11/12	P	Participar do III Encontro Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, Brasília, DF
Maria de Fátima Alves Costa	22/10/12 a 19/04/13	G	Licença-Prêmio por Assiduidade

Maria Elena Pol	31/10/12 a 01/12/12	L	Participar dos trabalhos do Experimento Compact Muon Solenoid no CERN, Genebra, Suíça
Múcio Amado Continentino	10/11/12 a 01/12/12	L	Colaboração científica com a Prof ^a Claudine Lacroix no Instituto Néel, Lyon, França
Nelson Pinto Neto	19/11/12 a 02/12/12	L	Visita a École Normale Superieure e pesquisa científica c/ Prof. Viatcheslav Mukhanov, Paris, França
Nilton Floriano de Jesus	21/11/12 a 30/11/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Octacílio Costa Carvalho	26/11/12 a 26/11/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Ronald Cintra Shellard	10/11/12 a 22/11/12	L	Encontro de colaboradores do Observ. Pierre Auger e do Cherenkov Telescope Array – CTA Link Meeting, Malargue e Buenos Aires, Argentina
Rosemary Teixeira de Carvalho	13/11/12	P	Liberação de equipamento de pesquisa, Brasília, DF
Valéria Conde de Moraes Cosati	28/09/12 a 26/11/12	C	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

CÓDIGOS:

A -	Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
B -	Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
C -	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
D -	Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
E -	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
F -	Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
G -	Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
H -	Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
I -	Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90

J -	Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
K -	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
L -	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
M -	Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
N -	Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
O -	Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
P -	Outras Licenças / Afastamentos

**RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS
NOVEMBRO/2012**

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
Carola Dobrigkeit Chinellato	IFI/Unicamp, SP	09/11	Participar do Encontro dos 100 anos de Raios Cósmicos
Edison Hiroyuki Shibuya	IFGW/Unicamp, SP	08 a 09/11	Participar do Encontro dos 100 anos de Raios Cósmicos e Seminários

**DIÁRIAS
NOVEMBRO/2012**

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Francisco Roberto Leonardo	13/11	Liberação equipamento de pesquisa científica em Brasília
Marcelo Portes de Albuquerque	28 e 29/11	Reunião com Núcleos de Inovação Tecnológica em BH
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	26 a 30/11	Participar do III Enc. Nacional Desenvolvimento de Pessoas em Brasília
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	05 a 08/11	Reunião Comissão do Plano de Carreira em C&T em Brasília
Rosemary Teixeira de Carvalho	13/11	Liberação equipamento de pesquisa científica em Brasília

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA 25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 2.271, de 1997, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art.1º. Designar a servidora Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: 462.544.121-87, matrícula SIAPE nº 673269, Assistente em C&T, e nas ausências e eventuais impedimentos legais será substituída pelo servidor Ricardo da Cunha Correia Lima, CPF: 284.785.924-15, matrícula SIAPE nº 664417, Tecnologista, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/12, referente ao Processo nº 01201.000081/2012-96 – AIRES TURISMO LTDA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

Diretor

PORTARIA 26, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 02 de 30 de abril de 2008, Instrução Normativa nº 04 de 12 de novembro de 2010 e demais normas pertinentes à matéria, Resolve:

Art.1º. Designar o servidor GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES, Técnico, matrícula SIAPE nº 1704395, CPF nº 100.505.917-97, e nas ausências e eventuais impedimentos legais será substituído pelo servidor SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS, Pesquisador, CPF nº 918.592.044-49, matrícula SIAPE nº. 1560194, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 11/12, referente ao Processo nº 01201.000103/2012-18 – POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

Diretor

PORTARIA 27, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art.1º. Designar o servidor RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA, Tecnologista, matrícula SIAPE Nº 664417, CPF: 284.785.924-15, e nas ausências e eventuais impedimentos legais será substituído pela servidora CLAUDIA MARA BALDIM RIBEIRO, Assistente em Ciência e Tecnologia, CPF nº 462.544.121-87, Matrícula SIAPE nº 673269, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/12, referente ao Processo nº 01201.000091/2012-21 – POSTO DE COMBUSTÍVEL BELA VISTA PRATA LTDA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

PORTARIA 028, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.054, de 27 de maio de 2011, da Casa Civil, e em conformidade com a Portaria Normativa Nº 4, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º Designar a servidora Inesca Cristina Malaquias Pereira, Auxiliar em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1824112, como PREGOEIRA da UASG 240114.

Art. 2º Designar os servidores Iuri Lima Ramos Reinaldo, Auxiliar em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1714318 e Gilsele da Cunha Bastos, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 671693, como apoio à Pregoeira.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria INSA nº 22/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2011, do MCTI.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada no Boletim de Serviço do MCTI.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral

